

INDICAÇÃO

N.º:
116/05

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

**INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DE
PROMOVER A REFORMA DO PARQUE
INFANTIL EXISTENTE NA CRECHE DA SEDE DO
MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ao Ilmº Sr. **PAULO HENRIQUE SALES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente *de promover reforma do Parque Infantil existente na creche Pingo de Gente, na sede do município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de julho de 2005.

Zé do PT
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

**N.º:
116/05**

ZÉ DO PT

PT

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Os brinquedos do parque infantil existente na creche da sede do município têm extrema importância nas atividades de lazer e desenvolvimento da coordenação motora das crianças que lá estudam.

Ocorre que esses brinquedos não estão em condições adequadas para uso. Neles há inúmeras manchas de ferrugem, peças soltas e amassadas. Na verdade os brinquedos estão colocando em risco a integridade física das crianças.

Diante do exposto, é que vimos a V. Ex.^{as}. solicitar empenho no sentido de ***promover uma reforma geral nos brinquedos do Parque Infantil existente na Creche Pingo de Gente, na sede do município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de julho de 2005.

Zé do PT
VEREADOR